

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação
n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 06 de maio de 2015 decisão favorável ao pedido de alteração substancial da licença ambiental da instalação à instalação Anexordem, Lda. (sita em Herdade da Galega, Carregueira, Chamusca), tendo sido emitida a Licença Ambiental n.º 395/0.1/2015, válida até 6 de maio de 2022.

DOCUMENTOS DE REFERENCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

Nome	Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs (BREF IRPP)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Emissions from Storage (BREF ESB)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Energy Efficiency Techniques (BREF ENE)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

PARECERES PRÉVIOS

Não foram consultadas outras entidades.

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 22 de setembro a 17 de outubro de 2014, tendo sido publicitada no *site* da APA, IP, junto da CCDR LVT e Câmara Municipal da Chamusca. Não foram recebidas participações no âmbito da mesma.